

RESOLUÇÃO CMAS Nº 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação para a criação de mais um CREAS no Município.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar a criação do segundo CREAS no Município de Jundiaí. Jundiaí, 14 de fevereiro de 2011.

FÉ MARTINS JUNCAL
Presidente do CMAS/Jundiaí